# Lei Ordinária nº 1162 de 16 de Outubro de 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.499.300,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos reais) na forma a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ORGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | |
| UNIDADE | 1301 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO | |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA | |
| PROGRAMA | 0028 | INFRA-ESTRUTURA | |
| PROJETO | 1.XXX | DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA | |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 4490.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 123 | R$ 1.480.000,00 |
| 4490.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004 | R$19.300,00 |

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Convênio celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contrato nº1018468-73/2014, no valor de R$ 1.480.000,00(Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) e para cobertura da contrapartida serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ORGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | |
| UNIDADE | 1301 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO | |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO | 451 | INFRAESTRUTURA | |
| PROGRAMA | 0028 | INFRAESTRUTURA | |
| PROJETO | 1.930 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, SÃO JOSÉ E TUCUNS | |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 4490.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004 | R$19.300,00 |

Art. 3º Fica incluída no PPA 2014/2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2015 a ação:

| UNIDADE02.1301SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA0028INFRA ESTRUTURA URBANA | | | | |
| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | VALOR |
| DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA | DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS PÚBLICAS | UNIDADE | | R$ 1.499.300,00 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*